

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2016

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para extinguir gradualmente a faculdade de a pessoa jurídica tributada com base no lucro real deduzir os juros sobre o capital próprio na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.249/95, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, para extinguir, em etapas, até o exercício fiscal encerrado em dezembro de 2018, a faculdade de dedução pelas pessoas jurídicas dos juros sobre o capital próprio.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 23/02/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos
nº 43 de 2016

Despacho:**23/02/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senadora Vanessa Grazziotin (encerrado em 20/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**20/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**18/12/2018** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2016

TRAMITAÇÃO

13/12/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em reunião realizada nesta data, foi aprovado o requerimento nº 43/2016-CAE, de iniciativa dos senadores Flexa Ribeiro e Armando Monteiro, que requer a realização de audiência pública com a finalidade de instruir os projetos de lei do Senado nºs 588 de 2015 e 45 de 2016.

Requerimento anexado ao processado (fl. 12).

08/12/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 13/12/2016.

06/12/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: A apreciação da matéria é adiada em virtude do cancelamento da 44ª Reunião da Comissão.

02/12/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 06/12/2016.

29/11/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 29/11/2016, a apreciação da matéria foi adiada.

24/11/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 43ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 29/11/2016.

22/11/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada em 22/11/2016, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

21/11/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: A relatora, senadora Vanessa Grazziotin, apresentou relatório pela aprovação do projeto (fls. 7-11).

***** Retificado em 21/11/2016*****

A relatora, senadora Vanessa Grazziotin, apresentou relatório pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda nº 1-T.

TRAMITAÇÃO

10/03/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa a senadora Vanessa Grazziotin relatora da matéria.

03/03/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do senador Lasier Martins (fls. 4-6).

Matéria aguardando distribuição.

02/03/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Nesta data, foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do senador Lasier Martins, anexada ao processado às fls. 4-6.

24/02/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 25.2.2016
Último dia: 2.3.2016

23/02/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

23/02/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 256-258

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 45/2016

Data: 23/02/2016

Autor: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para extinguir gradualmente a faculdade de a pessoa jurídica tributada com base no lucro real deduzir os juros sobre o capital próprio na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/02/2016

Autor: -

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2016

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

EMENDA 1-T - PLS 45/2016

Data: 02/03/2016

Autor: Senador Lasier Martins (PDT/RS)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Nesta data, foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do senador Lasier Martins, anexada ao processado às fls. 4-6.

Relatório Legislativo

Data: 21/11/2016

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: A relatora, senadora Vanessa Grazziotin, apresentou relatório pela aprovação do projeto (fls. 7-11).

***** Retificado em 21/11/2016*****

A relatora, senadora Vanessa Grazziotin, apresentou relatório pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda nº 1-T.